



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 092 de 19 de outubro 2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

**“Concede Medalha do Mérito ‘Vereador Tarcísio Rocha’ a Sra. Yara Miranda Vieira Pinheiro.”**

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha do Mérito ‘Vereador Tarcísio Rocha’ a Sra. Yara Miranda Vieira Pinheiro**, pelos relevantes serviços prestados em favor do Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 19 de outubro de 2021.

**Vereador Waguinho**

**1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**

Câmara Municipal de Santa Luzia  
AFIXADO EM 18/10/2021  
RETIRADO EM

Sector de Protocolo